

EDITAL 08/2019 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAR EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PINHAIS

O Diretor Geral do Campus Pinhais, CELSO LUIZ BUIAR, SIAPE n° 1565419, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/Reitor n° 1631 de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2018, Seção 02, pág. 26, torna público, neste edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista com vistas a atender ao IFPR – Campus Pinhais, na área abaixo especificada, nos termos do presente Edital, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de Estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2. Poderão participar do processo seletivo, alunos que estejam com matrícula e frequência regular em instituição de ensino credenciada pelo Ministério de Educação e que preencham os seguintes requisitos:

1.3. Estar cursando Ensino Superior em Educação Física - Bacharelado, conforme Quadro 1, constante neste Edital;

1.3.1. Possuir os conhecimentos descritos no Quadro 2, constante neste Edital;

1.4. Ter disponibilidade de cumprir o estágio na Sede do IFPR – Campus Pinhais, situado na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, n° 1575 – Vila Amélia – Pinhais PR – CEP: 83.330-200, nos períodos especificados no Quadro 1.

1.5. O estagiário obrigará-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas de qualquer natureza.

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

Quadro 1: Nível de Escolaridade, Período e Nº de Vagas para Estagiários no IFPR Campus Pinhais:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Cursando Nível Superior Educação Física - Bacharelado	Direção de Ensino	Superior	Manhã ou tarde	01
TOTAL					01

Quadro 2: Perfil, Grau de Conhecimento e Aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFPR Campus Pinhais:

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica, comunicativa e criativa, que saiba trabalhar em equipe, compartilhar e buscar o conhecimento;
02	Possuir conhecimentos básicos de informática: manusear editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em projeto de vídeo; digitalização de documentos, utilização de e-mails;
03	Experiência nas áreas de iniciação e treinamento esportivo, com ênfase em lutas, futsal e voleibol.
04	Ter disponibilidade para acompanhar equipes esportivas em competições, em alguns casos, em fins de semana.

3. DO ESTÁGIO

3.1. O contrato de estágio é de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado, por mais 03 vezes, por igual período, a critério do responsável pelo setor, onde ocorrerá a lotação do Estagiário.

3.2. O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, e supervisionado pelo responsável pelos setores, onde o Estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3. O Estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso em que esteja matriculado.



3.4. É assegurado ao Estagiário, a redução da jornada de trabalho, pelo menos, à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado, pela instituição de ensino, as datas de realização das avaliações acadêmicas.

4. DAS ATIVIDADES A DESEMPENHAR

4.1. NA DIREÇÃO DE ENSINO

DO ESTAGIÁRIO DE ENSINO SUPERIOR

4.1.1. Apoio ao desenvolvimento de treinamento físico, técnico e tático para equipes esportivas masculina e feminina de voleibol, futsal e Jiu-Jitsu;

4.1.2. Participação em reuniões e eventos voltados para a comunidade escolar e externa, que envolvam atividades em contraturno relacionadas à Educação Física e prática esportiva;

4.1.3. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas à prática de atividades físicas, exercícios físicos e esportes desenvolvidos no contexto do IFPR - Campus Pinhais.

5. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

5.1 Os Estagiários Estudantes de Nível Superior receberão, durante o período em que estiver atuando, além de Seguro contra Acidentes Pessoais, Bolsa-Auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, mais o Auxílio-Transporte no valor de R\$ 6,00/dia (seis reais), proporcionalmente aos dias trabalhados. E esses valores correspondem a Estágio Não-Obrigatório de 30 (trinta) horas semanais.

5.2 O regime de trabalho dos Estagiários de Nível Superior será de **6(seis) horas diárias**, totalizando **30(trinta) horas semanais**.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



6.1. As despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União **IFPR Campus Pinhais 2019**.

6.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2019.

7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

7.1 Ter sido aprovado na entrevista.

7.2 Ser estudante regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC quando da contratação.

8. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

8.1 Os candidatos deverão efetivar sua inscrição no IFPR – Campus Pinhais, situado à Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1575 – Vila Amélia – Pinhais PR – CEP: 83.330-200 no Setor, Data e Horário descrito no Quadro 3, constante neste edital.

Quadro 3: Local, Horário e Período de Inscrição:

LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO
Recepção - IFPR Campus Pinhais (1.º andar)	08h00 às 11h00 - 13h00 às 16h00	De 01/04/2019 a 10/04/2019 (dias úteis)

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão protocolar os seguintes documentos:

9.2. Original e cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.

9.3. Comprovante de matrícula em instituição de nível correspondente à vaga pretendida.



9.4. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, disponível no edital.

9.5. Número de Agência Bancária e Conta-Corrente, para recebimento da bolsa.

9.6. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

9.7. Original e cópia do documento comprobatório de contemplação pelo ProUni ou pelo FIES, se houver.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

10.1. O processo de seleção será realizado individualmente pelo setor, seguindo os critérios elencados neste Edital, sob a supervisão e acompanhamento da Banca Avaliadora para Seleção de Estagiários do IFPR Campus Pinhais, instituída através de Portaria.

10.2. O processo seletivo será realizado por meio de entrevista (conforme ANEXO II).

10.3. A Entrevista será agendada conforme cronograma deste Edital em mesmo endereço do local de inscrição.

10.4. Será de total responsabilidade do candidato providenciar a documentação exigida no ato da inscrição.

10.5. Serão avaliados na entrevista 5 (cinco) itens, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO II, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 20,00 (vinte) pontos, totalizando 100,00 (cem) pontos.

10.7. O cálculo da pontuação final dos candidatos será obtido pelo somatório dos itens do ANEXO II.

11. DO RESULTADO

11.1. A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.

11.2. Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no portal do Sistema Eletrônico de Informação e site do IFPR do Campus Pinhais:

< <http://pinhais.ifpr.edu.br/> >

11.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no portal do Sistema Eletrônico de Informação do IFPR com busca de Editais da Direção Geral do Campus Pinhais e no site do Campus < <http://pinhais.ifpr.edu.br/> >

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Seção de Estágios do IFPR - Campus Pinhais, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório, no dia 19/04/2019, sob risco de desclassificação no não cumprimento do prazo.

12.2. Os candidatos aprovados terão um prazo de 02(dois) dias úteis para devolver o Termo de Compromisso de Estágio, assinado pela instituição de ensino, sob risco de desclassificação no não cumprimento do prazo.

12.3. O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

13.2. Caberá a Direção-Geral do IFPR Campus Pinhais, resolver os casos omissos a este edital.

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção.

13.4. O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o Estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.



13.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1(um) ano.

14. DO CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma dos eventos:

Período de Inscrições	01/04/2019 a 10/04/2019
Divulgação da relação de inscritos	11/04/2019
Período de recurso em relação às inscrições	12/04/2019
Relação de candidatos inscritos para entrevista	15/04/2019
Período de recurso	16/04/2019
Entrevista	17/04/2019
Aprovados na entrevista	18/04/2019
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	19/04/2019
Início das Atividades	Após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado

Pinhais 27/03/2019.

EDITAL 08/2019 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:



RG: _____ CPF: _____

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____

CEP: _____

FONE: _____

E-MAIL: _____

CURSO:

SEMESTRE: _____ TURNO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

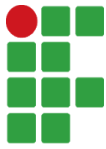
Pinhais ___ / ___ / _____

Assinatura

EDITAL 08/2019 – ANEXO II

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO:



ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 10,00)	JUSTIFICATIVA
a) Postura pessoal – candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem – candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade – candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.		
d) Clareza de comunicação – candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		
e) Demonstração de afinidade mínima com as atividades que desenvolverá durante o estágio.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

Pinhais ___ / ___ / _____

Avaliador
